



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.995, de 05 de novembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, **DECRETA**

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo CC-2, **RODRIGO GREGOLIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.967.377-0 SSP/PR, a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 07 de Novembro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0215

Página 7 / 070

DECRETO Nº. 4.995, de 05 de novembro de 2012.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda – PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-2, RODRIGO GREGOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.967.377-0 SSP/PR, a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Chefe de Gabinete e

Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis

Chefe da Divisão

de Recursos Humanos

DECRETO Nº 4.996, de 05 de novembro de 2012

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, JAQUELINE MEZZOMO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.464.341-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 05(cinco) de novembro de 2012.

Parágrafo único. Para exercício do cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Divisão de Material e Patrimônio, com a incumbência de coordenar o trâmite de notas fiscais do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Chefe de Gabinete e

Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis

Chefe da Divisão

de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.997, de 05 de novembro de 2012.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, RODRIGO GREGOLIN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.967.377-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 06(seis) de novembro de 2012.

Parágrafo único. Para exercício do cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – SEMOV - Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Estrutura Organizacional do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD
Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, as 10:00 horas do dia 22 de Novembro de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 118/2012, objetivando-se a contratação de empresa para confecção e instalação de fachadas das Unidades Básicas de Saúde do BNH, São José Operário, São Cristóvão, Unidades dos Pioneiros, Unidade Básica de Saúde Central e Madalozzo e Centro Municipal de Saúde Dra Caldisse De Carli. Valor máximo total é de R\$ 8.455,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). O prazo de entrega e instalação é de 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 06 de Novembro de 2012.

Ademir Antonio Azliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 383/2012 – Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Objeto: execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Vista Alegre, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo. Valor total: R\$ 100.950,00 (cem mil e novecentos e cinquenta reais). Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Coronel Vívda, 05 de novembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 2952/2012

SÚMULA: Exonera Funcionária a pedido.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a Funcionária LUCIMAR BITENCOURT SILVA, portadora do RG:6.533.390-2, nomeada através do Decreto nº 2102/2009 de 09/02/2009 do Cargo em Comissão de "Agente Comunitária de Saúde" da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/11/2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÚRMINA

PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pedro ICP-Brasil, AAMSOP – Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná de garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

1952783459

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 7